

LEI N.º 253/2007.

EMENTA: “Denomina um logradouro público no distrito Santa Rosa município de Iati.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ERALDO BULHÕES DE MELO a Praça Central no Distrito Santa Rosa, município de Iati, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2007.



Hernani Tenório Falcão
- PREFEITO -